



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROTOCOLO 52476/2025

27/08/2025 14:38

PROCESSO 1367/2025

REQUERIMENTO Nº 120/2025

Senhor Presidente,

Considerando a transparência sobre a situação do estoque de medicamentos destinados ao tratamento de saúde mental que estão em falta na Farmácia Municipal é fundamental para que a população e esta Casa Legislativa possam acompanhar e apoiar as soluções necessárias;

Requeiro que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren e a Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP, Sra. Ana Paula Tillelli Marques Catunda para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos sobre a disponibilidade de medicamentos relacionados à saúde mental na Farmácia Municipal, considerando o seguinte, dentro do prazo regimental:

- **1. Relação de medicamentos em falta**: Solicita-se a lista atualizada dos medicamentos destinados ao tratamento de saúde mental que estão em falta na Farmácia Municipal, incluindo:
- o Nome do medicamento (princípio ativo e nome comercial, se aplicável);
- o Data em que foi identificada a falta;
- Quantidade necessária para regularizar o estoque.
- 2. **Previsão de regularização**: Informar se há previsão de entrega ou recebimento desses medicamentos, com datas estimadas e prazos para a normalização do abastecimento.
- 3. **Providências adotadas**: Esclarecer quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria para suprir a falta desses medicamentos, tais como:
- Processos de aquisição emergencial;
- Contato com fornecedores ou órgãos superiores (estaduais/federais);
- Alternativas temporárias para garantir o acesso dos pacientes aos tratamentos (como parcerias com farmácias privadas ou outros municípios).

Deus Seja Louvado





PROTOCOLO 52476/2025

ı

27/08/2025 14:38

PROCESSO 1367/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

4. **Impacto aos usuários**: Informar se há registro de pacientes afetados pela falta desses medicamentos e como a Secretaria está orientando os profissionais de saúde e usuários durante esse período.

Justificativa:

A falta de medicamentos essenciais para o tratamento de saúde mental pode comprometer gravemente a qualidade de vida e a estabilidade clínica dos pacientes, agravando condições como depressão, ansiedade, transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outras. É papel do poder público garantir o acesso contínuo a esses insumos, conforme previsto na Política Nacional de Saúde Mental e no princípio da integralidade do SUS.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D84V-833Y-Z2H2-JFW2

